



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico Nº. 08.040225-01

Processo Administrativo: 08.040225-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MEIO DE TECNOLOGIA DE "CARTÃO MAGNÉTICO" OU "CARTÃO MICROPROCESSADO", VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE.

1- Será aceita taxa de administração positiva e negativa? Se sim, há limites

R- SO POSITIVA.

2- Há estipulação de percentagem da taxa que poderá ser cobrada da rede credenciada?

R- NÃO HÁ.

3- Estamos corretos em entender que o item 6.9., se trata de fato do intervalo mínimo entre cada lance? Ex.: 1º lance: 5,27%; 2º lance: 10,54%?

R- ESTA CIRULANDO UM ADENDO FAZENDO ESSA ALTERAÇÃO.

4- Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada.

R- ESSAS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO OU NO PORTAL DO TCE.



Documento assinado digitalmente

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Data: 06/03/2025 09:55:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sonia Regia Albuquerque Silveira
Pregoeira/ Agente de Contratação

